

**Deliberação CBHSMT 227 de 28 de agosto de 2009.**

**Apresenta a seleção de projetos e distribuição de investimentos ao FEHIDRO 2009 conforme Deliberação CBHSMT nº 202/2008, alterada pela Deliberação CBH-SMT nº 223/2009 e dá outras providências.**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê (CBH-SMT), no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando:**

- a Deliberação CBH-SMT nº 202, de 09 de maio de 2008, que define cronograma de atividades, diretrizes e critérios gerais para hierarquização de empreendimentos visando à indicação para obtenção de financiamento ao orçamento 2009 e dá outras providências;
- o Manual de Procedimentos Operacionais – MPO do FEHIDRO, conforme Deliberação COFEHIDRO nº 94, de 18 de dezembro de 2007;
- o Plano de Bacia da UGRHI 10 devidamente complementado em outubro de 2008, em conformidade com a Deliberação CRH nº 62/2006;
- a Deliberação COFEHIDRO nº 105/2009 e seus Anexos de 13 de maio de 2009, que dispõe sobre a aprovação do plano de aplicação de recursos para o ano de 2009;
- que o valor destinado à área do CBH-SMT é R\$ 2.692.952,64 (dois milhões, seiscentos e noventa e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) correspondente à parcela de 5,287% e os ajustes dos anos anteriores e o saldo das sub-contas, conforme anexo II, da Deliberação COFEHIDRO 105/2009, num total de R\$ 1.580.619,73 (um milhão quinhentos e oitenta mil, seiscentos e dezenove reais e setenta e três centavos), perfazendo, então o valor para este Comitê de R\$ 4.273.572,37 (quatro milhões, duzentos e setenta e três mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta e sete centavos) para este Comitê;
- a Deliberação CBH-SMT nº 223 de 03 de julho de 2009, que define cronograma de atividades, diretrizes e critérios gerais para hierarquização de empreendimentos visando à indicação para obtenção de financiamento com recursos do FEHIDRO destinados à área do CBHSMT, referentes ao orçamento 2009, com a inclusão das demandas induzidas;

**Delibera:**

**Artigo 1º** - Fica aprovada a proposta de distribuição dos Recursos do FEHIDRO, elaborada pela Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos do CBH-SMT, com base nas diretrizes e critérios estabelecidos pela Deliberação CBH-SMT nº 202/2008, alterada pela Deliberação CBH-SMT nº 223/2009, que alterou o cronograma de atividades;

**Artigo 2º** - As proposições a seguir apresentadas, segundo os critérios referidos no artigo 1º desta deliberação, foram aprovadas pela Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos – CT-PLAGRHI, com a seguinte discriminação:  
- o tomador (T), o Projeto (P), o valor global da obra (VG), a contrapartida oferecida (C) e os recursos a receber nas modalidades de financiamento a fundo perdido (FP) e para financiamento com reembolso (FI); conforme segue:

# **CBH-SMT** COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SOROCABA E MÉDIO TIETÊ

**1 - Consórcio de Estudos, Recuperação e Desenvolvimento da Bacia dos Rios Sorocaba e Médio Tiete - "CERISO" (T), Plano de Comunicação – Fase 6 (P), R\$ 355.978,00 (VG), R\$ 355.978,00 (FP), 0,00 (C).**

**2 – Departamento de Água e Energia Elétrica do Estado – DAEE (T), Contratação de Serviços Especializados para Delimitação de Áreas de Restrição e Controle de Captação e Uso das Águas (P), R\$ 180.000,00 (VG), R\$ 180.000,00 (FP), R\$0,00 (C).**

**3 - Fundação de Estudos e pesquisas Agrícolas e Florestais (T), Briquetagem de Rejeitos de Lixo como Alternativa para a Minimização do Impacto Ambiental sobre os Corpos Hídricos na Região de Botucatu (P), R\$ 238.592,40 (VG), R\$ 179.700,00 (FP), R\$ 58.892,40 (C).**

**4 - Prefeitura de Porto Feliz (T) Substituição das Redes de Ferro do Centro (P), R\$ 186.148,44 (VG), R\$ 148.918,76 (FP), R\$ 37.229,69 (C).**

**5 - Prefeitura de Tatuí (T), Revitalização de um trecho do Ribeirão Manduca (P), R\$ 160.074,00 (VG), R\$ 119.959,00 (FP), R\$ 40.115,00 (C).**

**Artigo 3º** - Ficam indicados para recebimento dos recursos do FEHIDRO, nas condições discriminadas, os tomadores e respectivos projetos elencados no artigo 2º.

**Artigo 4º** - Fica aprovada a dispensa de apresentação de contrapartida pelo Consórcio de Estudos, Recuperação e Desenvolvimento da Bacia do rio Sorocaba - **CERISO** e pelo Departamento de Água e Energia Elétrica do Estado de São Paulo – **DAEE**, aos projetos aqui apresentados sob o título de **Plano de Comunicação – Fase 6** e **Contratação de Serviços Especializados para Delimitação de Áreas de Restrição e Controle de Captação e Uso das Águas**, respectivamente, em consonância com o item 4.1.3.2. do Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, aprovado pela Deliberação COFEHIDRO nº 94/2007.

**Artigo 5º** - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-SMT.

  
**Vitor Lippi**  
**Presidente do CBH-SMT**